MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 582
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 14 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 582
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3
Editais 4
Convocação de Convenção Partidária 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2025-RETIFICADO-PROCESSO Nº12/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 05/05/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde Projeto padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro e Memorial Descritivo da Obra, por menor preço de empreitada global, de acordo com a Proposta nº 11843.2430001/24-001 – Requalifica UBS – Construção. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 14/03/2025 até as 08:00 horas do dia 05/05/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 05/05/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2025-PROCESSO Nº38/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 28/03/2025,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário destinado a Creche Escola Municipal localizada à Rua Niterói, nº 1325, conforme catálogo de mobiliário do FDE, e Termos de Compromisso – (Processo nº Seduc-PRC-2024-01173-DM - Processo nº Seduc-PRC-2024-02039-DM) celebrados entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o município de Parapuã, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 14/03/2025 até as 08:00 horas do dia 28/03/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 28/03/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº31/2025-Processo nº39/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, incisos IX e XV da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do fornecimento de mão de obra carcerária em regime de cumprimento de pena semiaberto, conforme orçamento e termo de Referência em anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

Editais

Convocação de Convenção Partidária

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS

1. PREÂMBULO:

1.1.- O Municipio de Parapuã, tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 13.460, de 26 de junho de 2017, e no Decreto Municipal n° 4.413, de 12 de março de 2025, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, a fim de se compor a representatividade dos usuários em meio ao CONSELHO MUNICIPAL DE USUARIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PARAPUÃ.

2. OBJETO

2.1. O presente edital destina-se a seleção de até 06 (seis) representantes dos usuários de serviços públicos para comporem o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS:

3.1. Os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos terão as seguintes atribuições, conforme disposto no art. 18 da Lei Federal n° 13.460/2017:

a) acompanhar a prestação dos serviços;

b) participar na avaliação dos serviços;

c) propor melhorias na prestação dos serviços;

d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e

e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

4. CREDENCIAMENTO E REQUISITOS:

4.1. Os interessados deverão se credenciar gratuitamente através do preenchimento do formulário disponível no ANEXO I deste edital, no período de 24 de março de 2025 a 28 de março de 2025, devendo ainda atender aos seguintes requisitos:

a) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

b) ter a idade minima de 18 (dezoito) anos completos;

4.2. O interessado prestará declaração, na forma do ANEXO I, quanto ao preenchimento dos requisitos a que alude às alíneas do item 4.1 quando da sua convocação.

4.3. O protocolo do formulário deverá ser realizado na Prefeitura Municipal de Parapuã dentro do prazo informado no subitem 4.1.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS

5. DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS:

5.1. Caso o número de credenciados seja superior ao número de vagas no conselho, ou seja, superior a 06 (seis), será realizada a escolha dos conselheiros através de sorteio, cumprindo ao remanescente a suplência.

5.2. O Departamento Municipal de Administração e Finanças, com apoio da Assessoria Jurídica, examinará as PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO sempre levando em conta as exigências fixadas no item 04.

5.3. Definidas as PROPOSTAS que atendam às exigências deste Edital, o Departamento Municipal de Administração e Finanças elaborará a classificação das mesmas, conforme disposto no subitem 5.1, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, forem preliminarmente desclassificadas.

5.4. Ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou autoridade superior é facultada, em qualquer fase deste credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

6. DIPOSIÇOES FINAIS:

6.1. A função de conselheiro será considerada serviço público relevante e sem remuneração.

6.2. Os membros do colegiado serão designados por ato do Prefeito, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, 20 de março de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO INTERESSADO

Nome completo do interessado:

Endereço residencial do interessado:

CPF do interessado:

RG do interessado

Data de nascimento do interessado:

Número de telefone do interessado:

Número de celular do interessado:

Endereço eletrônico (e-mail) do interessado:

Usuários de serviços que deseja representar no conselho:

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência social

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador (a) da cédula de identidade RG n° (informar) e inscrito (a) no CPF sob n° (informar), residente e domiciliado (a) (informar endereço), DECLARO, para fins de participação como membro no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, que cumpro com os requisitos de habilitação do item 04 do edital de credenciamento.

Local, data.

Assinatura